DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU.

CONTRATADA: Fernando Ferreira Calazans Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 34.467.822/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 02/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994; Decreto Municipal nº 20.154/2023.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e patrocínio jurídico em Direito Previdenciário do Servidor Público, compreendendo a adoção de todas as diligências necessárias no Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – despachos com os Conselheiros, elaboração e protocolo de memoriais e sustentação oral –, e a assessoria ao IPREMU na elaboração de eventuais recursos e em outras diligências cabíveis no âmbito do incidente e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 27/10/2026 a 26/10/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.09.122.0001.2.162.339035.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026.

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: 90d44eab-b86a-405d-87c4-20819dc01860